



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3452-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “DECRETO N.º 4.629”

DATA: 15 de fevereiro de 2017.

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial – CMDI.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e Art. 5º da Lei Municipal 2.433/2014;

CONSIDERANDO que o Município de Nova Esperança - PR, por meio da Lei nº 2.433, de 02 de outubro de 2014 instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial – CMDI; órgão colegiado de caráter deliberativo, permanente e de composição paritária, vinculada à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, atualmente denominada Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, constituindo-se instância de participação permanente da sociedade civil na formulação, gestão e avaliação da política municipal de desenvolvimento industrial e econômico na cidade de Nova Esperança;

## DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial – CMDI:

I- 05 (cinco) representantes do Poder Executivo, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;

Titular: RAFAEL KRELING

Suplente: CARLOS ANDRÉ TONA MOURO

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

Titular: DALBERTO TONÁ

Suplente: ARIELY AKEMI MIYAZI MARAN

c) 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda;

Titular: MARISSOL SOBERANA FLORES ORNELLAS

Suplente: ALEXANDRA BONADIO



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3452-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, especificamente do Setor de Engenharia;

Titular: ALYSSON RODOLFO OZAKO

Suplente: MONICA AIKO IAMAMOTO

e) 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica do Município;

Titular: PAULA RENATA LOPES

Suplente: RICARDO FIOROTO

II- 05 (cinco) representantes da sociedade civil, sendo representantes indicados pela ACINE – Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança e Região.

RODRIGO STRELESKI PICOLI

UBIRAJARA DE OLIVEIRA SOARES JÚNIOR

LEONARDO POLIZELLI NONCIBONI

PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA

JIMMY CHRISTIAN GANDIN

## SUPLENTES:

CACILDA DE FATIMA GONÇALVES MARCONI

MAURO CEREZUELA

MARCIO ANDRE ABREU GOMES

MARCIO JOSE ROCO

SONIA MARINA CAEIRO

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO  
DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

DALBERTO TONÁ  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MOACIR OLIVATTI  
PREFEITO MUNICIPAL